



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 017/GAPSP-GAPSP/2021

NUP PAG LICITATÓRIO: 67438.006608/2020-31

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO, com sede na Av. Olavo Fontoura, nº 1.400, Santana, São Paulo-SP, CEP 02.012-021, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0106-88, neste ato representado pelo Cel Med RILDO RINALDO DE ANDRADE, Ordenador de Despesas, designado através da Portaria nº 1.119/GCI, de 8 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 218, de 24 de novembro de 2022, do GAP-SP, portador da matrícula funcional COMAER no 440.160 e inscrito no CPF nº 302.326.351-53.

II – CONTRATADA: ACCESS COBRANÇA E CONTACT CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.502.520/0001-28, com sede na Rua Orestes Guimarães, nº 786 – Sala 03, América, Joinville – SC, CEP 89.204-060, neste ato representado pelo Sr. LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2.602.533, expedida pela SESP/SC e CPF nº 890.410.389-49 e pelo Sr. IURI ALVES DA MOTA, portador da Carteira de Identidade nº 2009010072566, expedida pela SSP/CE e CPF nº 052.314.663-95.

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 017/GAPSP-HFASP/2021, cujo

objeto é a contratação de serviços continuados de teleatendimento, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 08/05/2024.

CLÁUSULA 3ª: DA REPACTUAÇÃO

O valor mensal global estimado do fica repactuado, a contar de 1º de janeiro de 2023, considerando a Convenção Coletiva N° SP000710/2024 e as planilhas de composição de custos que seguem junto aos autos, passando de R\$ 17.308,62 (dezesete mil e trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 19.723,08 (dezenove mil e setecentos e vinte e três reais e oito centavos).

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado contrato passa de R\$ 51.925,86 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 92.971,68 (noventa e dois mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). **Portanto, o presente Apostilamento possui o valor de R\$ 41.045,82 (quarenta e um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).**

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato nº 017/GAPSP-HFASP/2021, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do HFASP.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

LAUDELINO ANTUNES DOS SANTOS
Representante Legal da Contratada

IURI ALVES DA MOTA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

TATIANA DE CARVALHO GUARNIERI MELLER Cap QODENT
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/GAPSP-HFASP/2021 PARA ASSINATURA
Data/Hora de Criação:	19/03/2024 11:58:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	daae68c843d1c1f68614c9cabe546e2c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap TATIANA DE CARVALHO GUARNIERI MELLER no dia 26/03/2024 às 12:48:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA no dia 27/03/2024 às 07:13:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 27/03/2024 às 10:14:01 no horário oficial de Brasília.